

RESOLUÇÃO Nº 438 de 30/01/2019 – Consu

O **Conselho Universitário** (Consu), órgão da administração superior da **Universidade Positivo** (UP), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora,

RESOLVE:

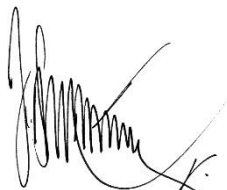
Art. 1º Autorizar a criação do seguinte polo da Universidade Positivo, para oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância:

I - Polo Sorocaba:

- Endereço: Rua Padre Luiz, 550. Bairro: Centro. Cep: 18035-011
- Município: Sorocaba/SP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 30 de janeiro de 2019.



Prof. José Pío Martins.

Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)